

COMISSÃO ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL**ATA DE REUNIÃO****Data:** 14.08.2018**Local:** Sala de reuniões da SEGESP**Presenças:**Juíza **Elisabete Santos Marques**, Juíza-Auxiliar da Presidência;**Lúcia Thomé de Oliveira**, Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP;**Ana Lúcia Moreira**, servidora integrante da Comissão;**Eunice Conceição Cezar**, servidora convidada.**Secretária:** Clarissa Gonçalves Vido (AGE)**Horário:** 15h00 – 15h17

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2018, às 11h00, na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 4ª Região, realizou-se a reunião da Comissão Especial de Identificação do Componente Étnico-Racial, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Excelentíssima Juíza Elisabete Santos Marques, Juíza-Auxiliar da Presidência, conforme registro que segue: o objetivo da reunião é avaliar o enquadramento do candidato MARCÍLIO MENDES SANTANA, nomeado para o cargo de Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação na data de 19.07.2018 na condição de cotista. Inicialmente, os membros da Comissão reuniram-se sem a presença do candidato. Após, o candidato **MARCÍLIO MENDES SANTANA** foi chamado para entrevista. Em seguida, J. Elisabete fez um breve relato da Comissão e expôs os motivos da necessidade de averiguação do componente étnico-racial. Ao candidato foi oportunizado momento de fala, ocasião em que se apresentou, relatando que é oriundo da cidade de Salvador/BA. Em seguida, retirou-se da sala para deliberação da Comissão. **Em relação ao enquadramento do candidato, a Comissão entendeu, por unanimidade entre os presentes, que MARCÍLIO MENDES SANTANA se enquadra na condição de cotista, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 6.438/2015.** O candidato foi novamente chamado à sala de reuniões e comunicado da decisão da Comissão. Reunião encerrada às 15h17. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada em reunião.